



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, por se encontrar de férias.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à **audição do público** presente, tendo-se tomado a seguinte deliberação:-----

DELIBERAÇÃO Nº 94/07 - SANEAMENTO DE NEGRELOS, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Estiveram presentes vários moradores do lugar de Negrelos que fizeram uma exposição face à situação do saneamento da localidade. Após ter sido feito um levantamento da situação no campo, foi verificada uma impossibilidade em conduzir a restante rede de saneamento em falta para a conduta geral, ao que se apresentam duas soluções: uma, fazendo a elevação dos afluentes, outra, seria fazer uma “mini estação de tratamentos” parecendo ser esta a solução mais viável tendo no entanto, de ser averiguada a existência de terreno disponível para o efeito. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que se irá elaborar o respectivo projecto a fim de que, a obra possa ser inscrita no próximo Plano de Actividades. Foram expostos por alguns munícipes casos particulares. O Senhor Presidente da Câmara Municipal bem como, a Dr.^a Fátima Pinho, concordaram na necessidade de acautelar a situação das taxas de limpeza das fossas, por parte dos habitantes de Negrelos que ainda não estão servidos pelo saneamento público. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria dar indicação aos serviços para informarem da possibilidade de isenção ou redução da taxa para a limpeza das fossas desses habitantes. A Dr.^a Fátima Pinho, propôs uma reunião entre os técnicos da Câmara Municipal e alguns representantes dos habitantes, com o intuito de encontrar soluções intermédias, para a resolução do problema num curto espaço de tempo. Esteve também presente a munícipe Isménia Soares, residente em Aldeia de Sul, a alertar para o problema do escoamento das águas residuais no lugar de Aldeia. O Sr. Presidente esclareceu a munícipe que vai mandar o serviço da Fiscalização Municipal averiguar e informar esta situação concreta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Dr.^a Fátima Pinho disse que, os Vereadores da oposição tiveram conhecimento informal de que uma comissão, constituída por várias entidades, teria chumbado o projecto de instalação da superfície previsto para a Quinta do Mira Vouga, questionando sobre a real existência dessa reunião e se, seria possível obter



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

cópia da acta da mesma reunião. O Senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou a realização da reunião, disponibilizando cópia da referida acta. A Vereadora, Dr.^a Fátima Pinho questionou, mais uma vez, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao início das obras previstas para algumas das estradas do Concelho, nomeadamente: a estrada de Vilarinho, estrada de Covas do Monte, e estrada de acesso a Arouca (Candal), ao que o Senhor Presidente da Câmara esclareceu não existir ainda uma data prevista, uma vez que, existem diferentes situações; dando como exemplo a situação de Covas do Monte, para a qual terá que ser aberto concurso. -----

DELIBERAÇÃO Nº 95/07 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2007 E ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 96/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 75.521.98€ (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos) -----

- Operações de Tesouraria: 898.459.14€ (Oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos)-----

DELIBERAÇÃO Nº 97/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 02 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2007, em 701.100,34€ (Setecentos e um mil e cem euros e trinta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e em 71.281,21€ (Setenta e um mil, duzentos e oitenta e um euros e vinte e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 02 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 02 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 05 a 26 de Fevereiro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 02 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Licenças de Construção (30 a 32), Licenças de Utilização (12 a 19), Publicidade (4 a 5) e Ocupação da Via Pública/Obras (4); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licenças de Festa (5), Licenças de Representação (5), Licença Especial de Ruído (8), Licenças de Espectáculos na Via Pública (3), Carta de Caçador (4), Exercício de Caça (3), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1), Diversos/Certidões (4), Execuções Fiscais (2), Licença de Fogueiras e Queimadas (1) e Leilões (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (364; 391; 404 e 405), Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (296; 297; 317; 390 e 403) e Licenças de Cemitério (353; 422; 430; 468; 469 e 470).-----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/02/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade de Cantoneiro de Limpeza, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Silvia Isabel Almeida Rocha, nos termos previstos no n.º1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses). -----

- **1.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/01/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe – Fiscal Municipal, no sector da Fiscalização afecto à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Rui Manuel Ferreira Almeida, nos termos previstos no n.º1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses). -----

- **1.2.8** - Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/02/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiro de Limpeza, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Ernesto Varanda Cardoso e Rui Manuel Almeida Meirinho, nos termos previstos no n.º1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses). -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.9** - Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/02/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiro de Limpeza, no Gabinete de Protecção Civil, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Virgínia Maria Almeida Campos, nos termos previstos no n.º1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses).-----
- **1.2.10** - Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/02/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiro de Limpeza, no Gabinete de Gestão de Stocks, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Antony da Silva Cardoso, nos termos previstos no n.º1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses).-----
- **1.2.11** - Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/02/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe – Área de Informática, no Gabinete de Informática, afecto ao Departamento de Administração Geral, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Pedro Miguel Dias Almeida, nos termos previstos no n.º1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses).-----
- **1.2.12** - Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/02/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiro de Limpeza, afecto à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Maria Fátima Silva Almeida, nos termos previstos no n.º1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses).-----
- **1.2.13** - Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/01/2007 que, face à publicação do Despacho n.º404/2007, de 10/01 do Secretário de Estado Adjunto da Administração Local, determinou que a Secção de Pessoal inicie procedimentos para recrutamento de estagiários no âmbito do PEPAL (Decreto Lei n.º 94/2006, de 29/05), para as seguintes áreas funcionais: 1 Técnico Superior de Psicologia – nível V, designando como tutor a Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, de 1ª Classe, Dr.ª Isabel Maria Correia Dias Silva Costa e 1 Engenheiro Técnico Topógrafo, nível IV; designando como tutor o Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos, Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro..-----
- **1.2.14** – Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernandes Pereira & Filhos, Lda, para música gravada, no lugar da Quinta do Marquês, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 22/02/2007 e termo no dia 14/03/2007, das 10h00 às 22h00.-----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Casa do Paço de Bordonhos – Organização de Eventos, Lda, para realização de baile com música ao vivo, no lugar do Paço, freguesia de Bordonhos, com início no dia 19/02/2007 às 21h00 horas e termo no dia 20/02/2007 às 04h00 horas.-----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Casa do Paço de Bordonhos – Organização de Eventos, Lda, para realização de baile com música ao vivo, no lugar do Paço, freguesia de Bordonhos, com início no dia 08/03/2007 às 21h00 horas e termo no dia 09/03/2007 às 02h00 horas.-----

- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuela Silva Marques Almeida, para realização de baile com música ao vivo, no lugar e freguesia de São Félix, com início no dia 19/02/2007 às 20h00 horas e termo no dia 20/02/2007 às 03h00 horas.-----

- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para música gravada – Desfile Carnavalesco, no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 20/02/2007 às 14h00 horas e termo no mesmo dia às 19h00 horas.-----

- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para a realização de arraial/música gravada/música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 20/02/2007 às 20h30m e termo no dia 21/02/2007 às 02h00 horas.-----

- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para música gravada - Desfile Carnavalesco, no lugar e freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 18/02/2007 às 15h00 horas e termo no mesmo dia às 18h00 horas.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.21** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2007, que autorizou o alargamento do horário de funcionamento da Casa do Paço de Bordonhos – Organização de Eventos, Lda, sito no lugar do Paço, freguesia de Bordonhos, das 02h00 horas até às 04h00 horas na noite do dia 19/02/2007 para o dia 20/02/2007.-----

- **1.2.22** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/02/2007, que isentou a Comissão Organizadora do Baile de Finalistas da Escola Secundária de São Pedro do Sul, do pagamento das taxas de Licença Acidental de Recinto e de Ruído, para a realização do Baile de Finalistas da Escola Secundária, no dia 24 de Fevereiro de 2007, bem como a isenção do eventual pagamento de taxas agravadas.-----

- **1.2.23** - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que aprovou a primeira alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 108.900,00€ e, aprovou a primeira alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual resulta de um reforço de 45.900,00€ -----

- **1.2.24** - Ratificar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, o despacho do Senhor Presidente, que aprovou o Auto de Medição N.º2 – Trabalhos Normais, da obra de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, no valor de 27.044,22€ (Vinte e sete mil e quarenta e quatro euros e vinte e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

- **1.2.25** - Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/02/2007, que autorizou a cedência, à Comissão Organizadora do Baile de Finalistas da Escola Secundária de São Pedro do Sul, das vedações para o acesso e protecção ao Pavilhão da Escola, para a realização do Baile de Finalistas, a realizar no dia 24 de Fevereiro de 2007.--

DELIBERAÇÃO N.º 98/07 - 1.3 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO, OU DIREITO DE SUPERFÍCIE, APRESENTADA PELO HOTEL RURAL VILLA DO BANHO:-----

Tendo sido presente a proposta de aquisição da parcela de terreno, ou direito de superfície, datada de 26/01/2007, apresentada pelo Hotel Rural Villa do Banho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aferir no próprio local o interesse da proposta apresentada, para uma posterior decisão.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 99/07 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL E MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DO DIANTEIRO, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO POR ANTÓNIO ALMEIDA FERREIRA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a António Almeida Ferreira, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Dianteiro, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 18/03/2007 às 15h00 horas



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

e termo no dia 19/03/2007 à 01h00 hora e, no dia 19/03/2007 com início às 20h00 e termo no dia 20/02/2007 às 01h00 horas. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 100/07 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À ALTERAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO PALCO, DO LUGAR DE NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NESPEREIRA ALTA: -----**

Foi presente todo o processo referente ao pedido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o pedido de isenção do pagamento das taxas referentes à alteração do projecto de construção do palco, no lugar de Nespereira Alta, Freguesia de Vila Maior. -----

DELIBERAÇÃO N.º 101/07 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE APOIO À 3ª IDADE E DE UM CENTRO DE DIA, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR: -----

Tendo sido presente o processo supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido de isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido de informação prévia para construção de um Lar de Apoio à 3.ª Idade e de um Centro de Dia. -----

DELIBERAÇÃO N.º 102/07 - 31.3 - CASA DE HABITAÇÃO DE IZALTINA TAVARES RIBEIRO TRINTA, SITA EM ANCIÃES, FREGUESIA DE VÁRZEA – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS: -----

Analisado o processo supra referido, nomeadamente informação da Arquitecta Ana Carriço, datada de 08/02/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e bem assim, despacho do Vereador Dr. Francisco Matos datado de 13/02/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria para verificação de condições de habitabilidade de uma casa de habitação, sita em Ancião, freguesia de Várzea: Arquitecta Ana Carriço, Eng.º Rogério Lima e Fiscal Lurdes Casais. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, e tendo em conta a situação social da munícipe, isentar a mesma do pagamento das taxas referentes à vistoria solicitada. Tendo estado presente a munícipe supra identificada, a mesma manifestou o seu desagrado relativamente a uma situação de cheiros nauseabundos que provêm de casa contígua à sua, considerando-se até uma situação de insalubridade, pelo que solicitou que fosse verificada a situação por si exposta. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que iria dar indicação aos serviços da fiscalização municipal para que fossem tomadas medidas nesse sentido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 103/07 - 31.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA COLOCAÇÃO DE TARJAS PUBLICITÁRIAS, APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a isenção solicitada. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 104/07 - 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE O CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ILDA MARIA ALMEIDA LEITÃO:-----

Analisado o presente processo e, tendo em conta informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 13/02/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços informação complementar, no sentido de averiguar em que condições se deu a rotura, para posterior decisão.-----

DELIBERAÇÃO N.º105/07- 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE O CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR VÍTOR MANUEL BATISTA DE ALMEIDA: -----

Analisada a exposição supra referida e, de acordo com informação n.º324/I.M. – 19/01/2007 da Técnica Inês Martins e, informação do chefe da DOSU datada de 09/02/2007, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar apenas o consumo de igual período do ano anterior que é de 52,76€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 106/07 - 32.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO AGRAVAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DE LUGAR NA FEIRA, APRESENTADO POR LUCÍDIO DA SILVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o despacho do Senhor Presidente, datado de 09/02/2007, isentando o munícipe do pagamento do agravamento da taxa devida pela ocupação de lugar na feira.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 107/07 - 33.1 - EMPREITADA DE “RECTIFICAÇÃO DA E.M. 607 – 1 DE BAIÕES”- PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

Foi presente o processo referente à empreitada supra referida, nomeadamente informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 26/01/2007, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, conceder a prorrogação graciosa até à data requerida, nos termos propostos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 108/07 - 33.2 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 727/06 DE 11/12/2006 – EMPREITADA DA EXECUÇÃO DA ROTUNDA BAIRRO MIRA SUL:-----

Nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 22/01/2007, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, rectificar a deliberação n.º 727/06 de 11/12/2006, por se verificar um lapso no valor do diferencial dos trabalhos a mais, ou seja, o valor a ter em conta deverá ser de - 560.00€.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 109/07 - 4.1 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO EM TRANSPORTES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “+ VALIA SABER”, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido e, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar nas despesas com o transporte dos 24 alunos que obtenham os melhores resultados no concurso supra referido, que se deslocarão a Lisboa, onde visitarão, entre outros, o Jardim Zoológico, no próximo dia 04 de Junho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 110/07 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL: -----

Analisado o pedido supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, informação concisa de todo este processo, inclusivamente da localização do terreno, para numa próxima reunião do Executivo poder ser novamente apreciado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 111/07 - 4.3 - DISTRIBUIÇÃO DE BENS PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO A FAMILIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Analisada a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 07/02/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, devendo ser feito um levantamento das pessoas carenciadas para entrega dos bens, articulando-se também com a Loja Social do Centro Social de Carvalhais, no sentido de aí serem postos à disposição dos mais carenciados, alguns dos bens recepcionados.-----

DELIBERAÇÃO N.º 112/07 - 4.4 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 86/07 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE TEATRO DESIGNADO “PATHELIN” NAS INSTALAÇÕES DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO VITEOTONIUS:-----

Foi presente fax do grupo de teatro supra identificado datado de 12/02/2007, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação nº 86/07, de 02/02/2007, uma vez que o valor estipulado é de 120€ e não 20€ conforme constava no pedido inicial apresentado pelo referido grupo de teatro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 113/07 - 4.5 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADA PELA ARCA-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-----

Analisada a presente proposta e, tendo em conta os fins sociais a que se destina este edifício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a venda do mesmo à ARCA, devendo, no entanto, os serviços indagarem previamente a base legal pela qual se deve reger a referida alienação, para posterior procedimento. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 114/07 - 33.3 - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 – TRABALHOS NORMAIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º7, da empreitada “Remodelação de Balneário – Concepção/Construção”, adjudicada à firma “Somague-Engenharia, S.A., no valor de 660.471.60€ (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e um euros e sessenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 115/07 - 4.6 - SUSPENSÃO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO: -----

Tendo o Ministério da Educação, através dos Agrupamentos de Escolas, solicitado parecer quanto à suspensão de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância do nosso Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo com informação do Sr. Vereador da Cultura, datada de 26/02/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, suspender a Escola e o Jardim-de-Infância do Covelo, freguesia de Valadares, no próximo ano lectivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 116/07 - 4.7 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, NAS INSTALAÇÕES DO CINE-TEATRO, APRESENTADA POR CONCERTINARTUR:-----

Analisada a proposta em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um espectáculo apresentado pela Concertinartur, no próximo dia 3 de Março, nas instalações do Cine-Teatro, devendo para o efeito, assumir o pagamento de 750€ de cachet, dormidas e refeições para sete pessoas (sandes, fruta e bebidas antes do concerto e jantar após o mesmo). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h32m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Chefe da Secção de Pessoal, na qualidade de substituto legal da Directora de Administração Geral, Sr. Custódio António Barbosa e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DA SECÇÃO DE PESSOAL NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,